

-----ATA UM – retificação-----

**Concurso de Recrutamento para Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na  
Área de Terapia da Fala**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) – Polo HP, o júri designado para o concurso de recrutamento de Pessoal Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Área de Terapia da Fala, composto por Brito Manuel Marques Largo, presidente do júri; Sofia Mónica Carreira Gomes Mor, vogal efetiva; Ana Catarina Borges Bouça, vogal efetiva; com o objetivo de fazer constar em ata a aplicação dos métodos de seleção para a obtenção da classificação final, tendo como base os objetivos da contratação.....

Assim, foi decidido o seguinte:.....

**1. Critérios de Admissão:**.....

a) Licenciatura em Terapia da Fala;.....

b) Titularidade de cédula profissional emitida pela ACSS;.....

**2. Documentos a apresentar com a candidatura:**.....

a) Três exemplares do *Curriculum Vitae* com a seguinte estrutura: Habilitações Académicas; Formação Profissional Complementar; Experiência Profissional; Atividades relevantes;.....

b) Cópia dos certificados das habilitações académicas (licenciatura, pós-graduação, mestrado, doutoramento);.....

c) Cópia da cédula profissional da ACSS;.....

d) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;.....

e) Documentos comprovativos da experiência profissional, com casuística .....

**3. Métodos de seleção:**.....

3.1. AC - A Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:.....

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

AC = Avaliação Curricular; HA= Habilitações Académicas; NC= Nota Final do Curso; FP= Formação Profissional Complementar; EP= Experiência Profissional; AR= Atividades Relevantes.....

Mais decidiu o júri, que na Avaliação Curricular serão valorizadas em dobro a experiência profissional e formações complementares, no âmbito das perturbações neurológicas congénitas ou adquiridas, em contexto hospitalar ou centro de reabilitação.....

### 3.1.1. Discriminação do cálculo dos itens de AC:.....

Em cada item será atribuída a pontuação máxima ao candidato com a pontuação mais elevada, aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.....

| <b>Habilitação Académica (HA)</b>  | <b>Pontuação</b>   |
|--|--------------------|
| Licenciatura -----   | 18 pontos          |
| Mestrado -----   | 19 pontos          |
| Doutoramento -----   | 20 pontos          |
| <b>Nota Final do Curso (NC) Será atribuída a nota do diploma de curso</b>  |                    |
| <b>Formação Profissional Complementar (FP)</b>   |                    |
| Base inicial -----   | 5 pontos           |
| Pontuar de acordo com a seguinte correspondência: seis horas <> 1 um dia=módulo  |                    |
| Pós-graduação -----  | 5 pontos           |
| Cursos/ações formativas de âmbito profissional sem avaliação -----   | 0,1 pontos/módulo  |
| Cursos/ações formativas de âmbito geral com avaliação -----  | 0,1 pontos/módulo  |
| Cursos/ações formativas de âmbito geral sem avaliação -----  | 0,05 pontos/módulo |
| Estágios de natureza profissional -----  | 0,2 pontos         |
| Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional -----  | 0,1 pontos         |
| <b>Experiência Profissional (EP)</b>   |                    |
| Serão atribuídos 20 pontos ao candidato que apresentar maior número de anos completos de exercício da profissão. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples. |                    |
| <b>Atividades Relevantes (AR)</b>  |                    |
| Base inicial de 10 pontos. Por cada uma das atividades relevantes detidas acresce a pontuação indicada -----   |                    |
| Atividades na área da reabilitação de adultos no âmbito das perturbações da linguagem, da fala e da deglutição -----   | 10 pontos          |
|  | 0,5 ponto/semestre |

|   |                   |
|---|-------------------|
| Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional ----- | 2 pontos /projeto |
| Participação em grupos de trabalho de natureza técnico-científica-----              | 0,5 pontos/grupo  |
| Apresentação de <i>posters</i> (único autor) -----                                  | 0,2 pontos/cada   |
| Apresentação de <i>posters</i> (co-autor) -----                                     | 0,1 pontos/cada   |
| Comunicações em jornadas e atividades afins -----                                   | 1 ponto/cada      |
| Comunicações em jornadas e atividades afins (co-autor) -----                        | 0,5 pontos/cada   |
| Trabalhos publicados (único autor) -----  | 2 pontos/cada     |

Mais decidiu o júri que toda a formação adquirida em simultâneo com a aquisição das habilitações académicas não é válida para a avaliação curricular.....

3.2. EP – Entrevista Profissional: .....

A entrevista profissional de seleção visa avaliar uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Os fatores a valorizar serão os seguintes:.....

- a) Capacidade de análise e sentido crítico;.....
- b) Motivação;.....
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;.....
- d) Espírito de equipa;.....
- e) Sociabilidade.....

Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 (um) a 4 (quatro) pontos, sendo a respetiva média aritmética a pontuação do fator.....

3.3. CF – A Classificação Final será obtida através da fórmula:.....

$$CF = \frac{AC + 3EP}{4}$$

CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EP = Entrevista Profissional.....

3.4. Fatores de exclusão: Definiu ainda o júri como fatores de exclusão do concurso:.....

- a) O não cumprimento dos critérios de admissão definidos;.....

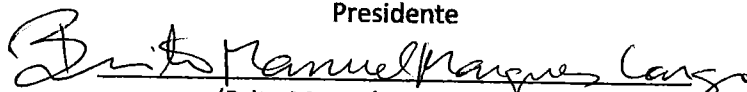
- b) A não apresentação de qualquer dos documentos comprovativos solicitados;.....
- c) A não comparência à entrevista profissional.....

3.5. Fatores de desempate: Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, pela ordem enumerada:.....

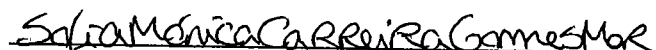
- a) Nota final de curso;.....
- b) Menor idade em anos, meses e dias.....

Por nada mais haver a tratar, o júri deu por encerrada esta reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos elementos do júri e entregue no Serviço de Pessoal do CHUC.....

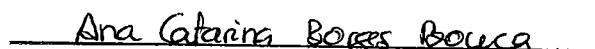
Presidente

  
(Brito Manuel Marques Largo)

1º Vogal efetivo

  
(Sofia Mónica Carreira Gomes Mor)

2º Vogal efetivo

  
(Ana Catarina Borges Bouça)